

Acto no 10 de 2 de Janeiro de
1930.

Organiza o cadastro
da divida activa do
Município.

O Sr. Amynthas Mauel,
Prefeito Municipal de Curitiba, no uso dos
poderes que lhe são conferidos pelo Decreto
14666 de 9 de Dezembro de 1931, etc.

Considerando que, por deficiên-
cia de funcionários que se encarregue de
organizar e lançamento da divida activa
do Município, é indispensavel entre-
tanto, que esse serviço seja desde já orga-
nizado, a fim de facilitar a cobrança
dos impostos em atraso.

Considerando, tambem, que
estão compreendidos na Divida Activa
actual do Município, diversos impostos,
como sejam: de Profissão Agricola -
Industria e Comercio - Decima
Urbana, Terrenos Baldios, Pecuaria,
etc, perfazendo assim uma somma
elevada;

Considerando ainda que
para a marcha regular desse
serviço torna-se imprescindivel e ur-
gente a organização de um cata-
stro que facilite a cobrança da-
quella divida;

Considerando, por fim,
que não é possível deixar sem

funcionário para encarregar-se
de organizar esse serviço que se
acha em atraso de varios annos
e demanda um trabalho prolonga-
do e continuo.

Resolve:

Art. 1º Criar o cargo de encarre-
gado do cadastro da dívida acti-
va do Municipio, com os attributos
anuaes de tres centos e seis-
centos mil reis (3:600,000).

Art. 2º Perseguam-se as dis-
posições em contrario.

Prefeitura Municipal de
Erechim, em Boa Vista, 2 de
Janeiro de 1931.

Ante a
Prefeito